



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº158/2017

De 09 de maio de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, ANA PAULA FORNARI, lotada na Secretaria de obras a contar de 15 de junho de 2017, referente ao período de 19/06//2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 15 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 09 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

